



PORTARIA AGENERSA N. 798 DE 31 DE MAIO DE 2023

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PELA PORTARIA AGENERSA Nº776 DE 13 DE MARÇO DE 2023 / ANEEL.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-220007/001961/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do Grupo de Trabalho para estudos e análises com a finalidade de regulamentar os procedimentos operacionais que possibilitem a atuação em conjunto e de forma efetiva entre a AGENERSA e ANEEL na regulação do serviço público de energia elétrica no Estado do Rio de Janeiro, constituído pela PORTARIA AGENERSA Nº776 DE 13 DE MARÇO DE 2023 / ANEEL, conforme segue:

CAENE Alexandre de Carvalho Pereira - Id Func. 44171625
CAPET André Miguel Bernardo - Id Func. 51071533
PROCURADORIA Jurandir Lemos Filho - Id Func. 42002451
PROCURADORIA Raquel Cammarota da Rocha - Id Func. 43480390
SECEX Fernanda da Silva Iespa - Id Func. 50978080
OUVIDORIA Patricia Vieira Monteiro Antunes Duarte - Id Func. 19401450

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 776/2023 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente